

第 17/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予博彩監察暨協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 194,033.00 元；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予博彩監察暨協調局一項金額為澳門幣 194,033.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長林培源，或其合法代任人；

委員：科長 Manuel Azevedo Lei，或其合法代任人。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 194 033,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 194 033,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Un, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção, ou o seu substituto legal.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 250 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, ou o seu substituto legal.

第 18/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 250,000.00 元；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予勞工暨就業局一項金額為澳門幣 250,000.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，或其合法代理人；

委員：首席行政文員 Diamantino António de Carvalho，當其出缺或因故不能視事時，由科長 Aniceto Brito Gabriel 代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局 - 職業培訓中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 80,000.00 元；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予勞工暨就業局 - 職業培訓中心一項金額為澳門幣 80,000.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，或其合法代任人；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 20/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 26,500.00 元；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego — Centro de Formação Profissional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 80 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego — Centro de Formação Profissional um fundo permanente de MOP 80 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 26 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;